

Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 604068

**PORTARIA Nº 1140/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5458/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar o suposto descumprimento de ordens hierárquicas ocorrido em 08/04/2020, por servidor do Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura", conforme Memo. nº 192/2020-SEC/CRASHM/SEAP, de 13/04/2020;

all de
CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores desta Secretaria;
RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, haja vista não haver indícios de autoria por parte do servidor D.S.M.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 604065

**PORTARIA Nº 1141/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 5384 e 5385/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar denúncias de irregularidades na avaliação de estágio probatório de servidores lotados no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu, bem como os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 005/2020-CGP/SEAP, de 06/02/2020;

all de
CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora Patrícia Nazira Abucater Wal, haja vista a presença de indícios suficientes de materialidade e autoria da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:

Art. 1º - Acatar parcialmente o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor da servidora PATRÍCIA NAZIRA ABUCATER WAL, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional acerca da conduta funcional quando Diretora do Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu, com fulcro no art. 177, II, VI, art. 178, XI c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional da servidora.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 604054

**PORTARIA Nº 1136/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos ocorridos na Unidade de Pronto Atendimento de Paragominas, no dia 29/11/2020, durante a condução do interno SEVERIANO CHAVES RODRIGO, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Paragominas, para atendimento médico, conforme relatado por mensagem eletrônica, oriunda da Unidade de Pronto Atendimento de Paragominas, no dia 30/11/2020.

Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 604076

LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 2792/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Nome: SABRINA DA ROCHA RIBEIRO, Matrícula nº 5942933/1; Cargo: Técnico em Enfermagem.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 235/10/2020 a 20/04/2021 (180) Dias.

Protocolo: 603897

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2554/2020 DE 23/11/2020.

Suprido: DAYANE TEREZA CARVALHO PEREIRA

Matrícula: 8400910

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVA

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 4.883,34

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 603858

PORTARIA Nº 2553/2020 DE 23/11/2020.

Suprido: EMANUELA NASCIMENTO DOS SANTOS

Matrícula: 84004431

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 359,40

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 603857

PORTARIA Nº 2556/2020 DE 20/11/2020.

Suprido: TIAGO DE OLIVEIRA FARO

Matrícula: 57212850

Cargo: COORDENADOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	30.90.39	R\$ 5.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 603864

PORTARIA Nº 2559/2020 DE 20/11/2020.

Suprido: ELIZABETH MALCHER VILHENA

Matrícula: 54642852

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.30	R\$ 160,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 603872

PORTARIA Nº 2557/2020 DE 20/11/2020.

Suprido: MAURÍCIO BAÍA PINTO AMÉRICO JUNIOR

Matrícula: 5935770

Cargo: SECRETÁRIO DE DIRETORIA

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.39	R\$ 510,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 603867